

ANEXO II

AUTO DE ENTREGA

Aos dias do mês de de, no¹ perante² e³, dando cumprimento⁴, procedeu-se à⁵ da documentação proveniente de⁶ conforme o constante na guia de remessa anexa que, rubricada e autenticada por estes representantes, fica a fazer parte integrante deste auto.

O identificado conjunto documental ficará sob a custódia de⁷ e a sua utilização sujeita aos regulamentos internos, podendo ser objecto de todo o necessário tratamento técnico arquivístico no que respeita à conservação, acessibilidade e sua comunicação.

Da entrega lavra-se o presente auto, feito em duplicado, e assinado pelos representantes das duas entidades.

..... de de

O representante de⁸;⁹
O representante de¹⁰;¹¹

¹ - Designação da entidade destinatária.

² - Nome e cargo do responsável da entidade remetente.

³ - Nome e cargo do responsável da entidade destinatária.

⁴ - Diploma legal ou despacho que autoriza o acto.

⁵ - Natureza do acto: transferência, incorporação, depósito, doação, compra, etc.

⁶ - Designação da entidade remetente.

⁷ - Designação da entidade destinatária.

⁸ - Designação da entidade remetente.

⁹ - Assinatura do responsável da entidade remetente.

¹⁰ - Designação da entidade destinatária.

¹¹ - Assinatura do responsável da entidade destinatária.

ANEXO III

GUIA DE REMESSA

Entidade Remetente	Entidade Destinatária
Remessa saída n.º _____	Remessa entrada n.º _____
Data _____	Data _____
Responsável _____	Responsável _____

Volume total da remessa	Dimensão _____ m
N.º e Tipo de U.I.	

Fundo: _____
Sub-divisões orgânico-funcionais: _____

Série: _____	
Sub-Série: _____	
Código de Classificação: _____	N.º Ref. Tabela de selecção: _____
Datas extremas: _____	Suporte: _____
N.º e Tipo de U.I.: _____	Dimensão: _____ m

Unidades de Instalação				Cota		Data	
N.º de Ref.	Tipo	Título	Datas extremas	de origem	actual	elim.	transf.

ANEXO IV

AUTO DE ELIMINAÇÃO

Aos dias do mês de de, no(a) em, na presença dos abaixo assinados, procedeu-se à venda / inutilização por de acordo com o(s) artigo(s) da Portaria n.º / de, e disposições da tabela de selecção, dos documentos a seguir identificados:

Título da série/sub-série: _____
Código de classificação: _____
N.º de Ref. na Tabela selecção: _____
Datas extremas: _____ Suporte: _____
N.º e tipo de unidades de instalação: _____ Dimensão: _____ m

Unidades de instalação		
Cota	Título	Datas extremas

O responsável pelo arquivo

O responsável pelo organismo

Pág. ____ de ____

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 820/2005

de 13 de Setembro

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo à presente portaria;

Ouvido o grupo de acompanhamento do ensino superior na área da saúde, constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2002, de 2 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo à presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2005-2006 nos cursos de complemento de formação em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 29 de Agosto de 2005.

ANEXO

Cursos de complemento de formação em Enfermagem**Vagas para o ano lectivo de 2005-2006**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes . . .	61
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	90
Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	50
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	35
Escola Superior de Saúde de Beja	40

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto . . .	120
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulben- kian	100
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulben- kian de Lisboa	60
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	60
Escola Superior de Saúde da Guarda	40
Escola Superior de Saúde de Leiria	80
Escola Superior de Enfermagem da Madeira	70
Escola Superior de Enfermagem da Cidade do Porto	60
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	55
Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo	80
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	61
Escola Superior de Saúde de Viseu	100
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	100
Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada	50
Escola Superior de Saúde de Portalegre	70
Escola Superior de Enfermagem de São João	200
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	55
Escola Superior de Saúde de Aveiro	25
Escola Superior de Saúde de Bragança	40
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias	40
Escola Superior de Saúde de Setúbal	40